



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 130/97

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº.2034, de 11 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Seraupa Serviço Autarquico de Pavimentação, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 72.500,00 (Setenta e dois mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|-------------------|---|--|-----------|
| 0100 | - | PRESIDENCIA | |
| 0101 | - | Gabinete da Presidencia | |
| 0101.03070212.001 | - | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | |
| 01/3.1.1.1.01 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 12.000,00 |
| 03/3.1.1.3.00 | - | Obrigações Patronais..... | 4.000,00 |
| 06/3.1.3.2.00 | - | Outros Serviços e Encargos..... | 1.000,00 |
| 08/3.2.5.1.00 | - | Inativos..... | 2.500,00 |
| 09/3.2.5.2.00 | - | Pensionistas..... | 1.000,00 |
| 0102 | - | Seção de Pav.e Obras Complementares | |
| 0102.03070212.004 | - | Adminstr.dos Serv. de Obras | |
| 17/3.1.1.1.01 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 41.000,00 |
| 0102.13774552.005 | - | Manut.dos S.da F.de T.e Artef. de Cimento | |
| 27/3.1.1.1.01 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 11.000,00 |
| | | | 72.500,00 |

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 DATA: 11/12/96
 HORA: 14:30
 COPIAS: 01
 COPIAS DESTINADAS: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------|---------------------------------------|-----------|
| 0100 | - PRESIDENCIA | |
| 0102 | - Seção de Pav.e Obras Complementares | |
| 0102.03070212.004 | - Administração dos Serviços de Obras | |
| 19/3.1.2.0.00 | - Material de Consumo..... | 21.000,00 |
| 20/3.1.3.1.00 | - Remuneração dos Serviços Pessoais | 21.500,00 |
| 21/3.1.3.2.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | 30.000,00 |
| | | ----- |
| | | 72.500,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Outubro de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 UMUARAMA - PARANÁ
 DE N.º 1110
 POVO DE UMUARAMA
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO

1. Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 20. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

| | | | |
|---------------|---|--|-----------|
| 0100 | - | PRESIDENTIA | 21.000,00 |
| 0100 | - | Sessão de Trav. e Obras Complementares | 00.000,00 |
| 03070312.000 | - | Administração dos Serviços de Obras | 21.500,00 |
| 00.0.1.3.0.00 | - | Materiais de Consumo | 30.000,00 |
| 00.0.1.3.1.00 | - | Manutenção dos Serviços Públicos | ----- |
| 00.0.1.3.2.00 | - | Outros Serviços e Encargos | 72.500,00 |

Art. 20. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

[Handwritten signature]

ADMINISTRADOR GERAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/11/97
DE N.º 1838
UMUARAMA, 01/11/97
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO